



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 24 de Agosto de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0053/2026

Em, 24 de Agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00001, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 492.141,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil e Cento e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SEC. DE FINANÇAS, RECEITA E TESOUREARIA

09 846 0010 2009 MANUT DA CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PASEP
0000056 3390.47 99 15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 37.753,00
CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 37.753,00

Total da Unidade Orçamentária 37.753,00

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 1005 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Escolas da Educação Infantil e Fundamental
0000068 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 157.818,00
PERMANENTE

Total da Ação 157.818,00

Total da Unidade Orçamentária 157.818,00

02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO

08 244 0033 2036 AMPARAR E PRESTAR ASSIST.A COMUNIDADES CARENTES
0000177 3390.32 99 15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 113.996,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total da Ação 113.996,00

Total da Unidade Orçamentária 113.996,00

02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.

26 782 0007 1025 CONSTRUCAO, REUP.E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS
0000383 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 182.574,00

Total da Ação 182.574,00

Total da Unidade Orçamentária 182.574,00

Total de Suplementações 492.141,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 492.141,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil e Cento e Quarenta e Um Reais), como segue:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 0001 2108 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS-SCFV - PISO VARIÁVEL
0000307 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

0000308 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 50.000,00
PESSOA JURÍDICA

0000309 4490.51 99 16600000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

0000310 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 50.000,00
PERMANENTE

Total da Ação 120.000,00

08 243 0001 2109 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI
0000311 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

0000312 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 45.000,00
PESSOA JURÍDICA

0000313 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 20.000,00
PERMANENTE

Total da Ação 80.000,00

08 243 0001 2110 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ
0000315 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 60.000,00
PESSOA JURÍDICA

0000316 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 15.000,00
PERMANENTE

Total da Ação 75.000,00

08 245 0033 2113 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
0000317 3190.04 99 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 187.141,00
DETERMINADO

0000340 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 30.000,00
PERMANENTE

Total da Ação 217.141,00

Total da Unidade Orçamentária 492.141,00

Total de Anulações 492.141,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 492.141,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


AVAILDO LUIS DE
ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO